

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 16/02/2023 - Hora: 10:16

Data do Pedido: 16/02/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1539 - INTEGRA ANIMAL - BRASKEM
Comprador: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA
Coordenador: PIERRE BARNABE ESCODRO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1539 - INTEGRA ANIMAL - BRASKEM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Monitor Veterinário Multiparamétrico	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	O MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM ALARMES E SENSORES DE ALTA PRECISÃO INTERFACE GRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO. O AMPLO DESEMPENHO DO SPO2 EM BAIXAS PERFUSÕES COM AMPLITUDE MÍNIMA DE PULSO DE 0,075%. O MONITOR DEVE APRESENTAR FUNÇÕES DE ELETROCARDIOGRAMA COM ALTA EFICIÊNCIA. PROCESSAMENTO DO SINAL DIGITAL POSSIBILITANDO A SEPARAÇÃO TOTAL DO SINAL DO RUÍDO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SOFTWARE PERSONALIZADO QUE OFERECE A POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DO MONITOR A QUALQUER COMPUTADOR ATRAVÉS DA USB. O PRODUTO DEVE APRESENTAR IMUNIDADE À INTERFERÊNCIAS EM ALTA FREQUÊNCIA, ECOCARDIOGRAMA COM SEIS VARIAÇÕES, LEITURA DE TEMPERATURA ESOFÁGICA, OXÍMETRO COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, INOVADORA FUNÇÃO CIRÚRGICA, COM EXIBIÇÃO CONTINUA DE TELA, SENSOR DIGITAL DE TEMPERATURA, FREQUÊNCIA CARDÍACA E PRESSÃO ARTERIAL, SENSOR DE TEMPERATURA RETAL DE ALTA PRECISÃO. POSSUIR 7 PARÂMETROS INTEGRADOS ELETROCARDIOGRAFO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, TERMÔMETRO, OXÍMETRO, CURVA PLETISMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E PULSO CARDÍACO. SENSOR DE RESPIRAÇÃO COM EXCLUSIVO SENSOR QUE SE CONECTA AO TUBO TRAQUIAL, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ EM PACIENTE NEONATAL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: R DONA MARIETA LAGES , 120, MACEIÓ, FAROL, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.